



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

PARECER Nº 003/2020/CONSELHO *CAMPUS* BG/IFRS

Bento Gonçalves, 22 de junho de 2020.

Aos Representantes Docentes do *Campus* Bento Gonçalves no CONSUP
Prof. Luis Henrique Camfield
Prof.^a Carina Fior Postingher Balzan

Assunto: manifestação do Conselho do *Campus* acerca do posicionamento dos servidores docentes no que se refere à possibilidade de ensino remoto

Senhores,

O Conselho do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul informa que, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2020, seus conselheiros apreciaram a solicitação encaminhada pelo segmento docente, relativa à possibilidade de ensino remoto.

Após discussão do tema proposto, os conselheiros deliberaram por manifestar parecer favorável à alteração da Resolução CONSUP nº 008/2020, a fim de possibilitar a discussão da validação de atividades de ensino não presenciais no âmbito do IFRS, de modo a permitir o planejamento desse tipo de atividade em cada *campus*, considerando a evolução da pandemia e o cenário de indefinição quanto ao retorno às atividades presenciais.

Cabe salientar, no entanto, que qualquer planejamento nesse sentido deverá respeitar a realidade de cada *campus*, de seus servidores e estudantes, mas especialmente desse último segmento, que deverá ser contemplado em sua totalidade, garantindo a manutenção de uma educação inclusiva e de qualidade, conforme determina a missão do IFRS.

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*